



Regulamento do Concurso de fotografia da COOMAP

Concurso de fotografias para os filhos e netos dos cooperados da COOMAP

Tema: O cotidiano do homem no campo -

1- OBJETIVO:

O Concurso de Fotografias tem por objetivo integrar os filhos dos cooperados da COOMAP, estimulando e impulsionando o conhecimento da realidade do espaço rural através da produção fotográfica sobre a paisagem e as atividades produtivas em suas propriedades ou em outras no município, e da publicação destas imagens nos materiais e veículos de divulgação da COOMAP.

Pretende-se que cada trabalho fotográfico revele diferentes olhares sobre um mundo que muitas vezes é pouco conhecido e tão surpreendente.

2- Termos de Participação:

- a) A inscrição no concurso é gratuita e o tema é “O cotidiano do homem no campo”.
- b) O concurso está aberto à participação de todos os filhos e netos dos cooperados com idade entre 12 e 18 anos, sendo necessária a autorização dos pais ou de seu representante legal, entregue no ato da inscrição.
- c) As fotografias devem ser captadas nas propriedades rurais de Paraguaçu, nunca antes expostas ou premiadas em quaisquer outros concursos.
- d) Cada fotógrafo poderá realizar 01 (uma) inscrição com o envio de até 05 (cinco) fotografias, sendo que as imagens serão avaliadas individualmente, e não no seu conjunto.
- e) As fotografias deverão ser acompanhadas de uma memória descritiva (a preencher no campo de texto do e-mail) onde conste o título e legenda da fotografia (local, motivo fotografado, a data em foi feito o registro) e um breve comentário sobre ela além de outras informações que considere relevante.

* O não envio dos dados solicitados pode comprometer a participação no concurso.

f) Serão aceitas imagens digitais ou digitalizadas, a cores ou em preto em branco, captadas nos mais diversos suportes, podendo inclusive, terem sido produzidas por telefones celulares ou tablets.

g) O concurso abrirá as inscrições no dia 29/07/2018 e encerrará no dia 31/08/2018.

3- ENVIO DAS FOTOS:

As fotos devem ser enviadas para o e-mail da COOMAP (projetos@coomap.com.br), até o dia 28/09/2018.

Cada foto deve ser enviada individualmente. Para cada e-mail, uma única foto, com sua descrição (conforme item 2, letra “ e ” desse regulamento), sendo permitido até cinco e-mails.

4- DA PREMIAÇÃO:

O Concurso premiará as 03 melhores fotos, os vencedores ganharão:

1º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)

***O MESMO CONCORRENTE SÓ SERÁ AGRACIADO COM UMA DAS PREMIAÇÕES, OU PRIMEIRO, OU SEGUNDO, OU TERCEIRO LUGAR, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE PRÊMIOS.**

5- AVALIAÇÃO:

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

– **FIDELIDADE AO TEMA: O cotidiano do Homem no Campo.**

– **CRIATIVIDADE**

– **ORIGINALIDADE e INOVAÇÃO**

6- A COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão julgadora será composta por: 01 fotógrafo, 01 representante de órgão de imprensa e 01 pessoa relacionada ao setor agropecuário.

7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIO:

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão na Festa da Colheita de 2018 da COOMAP.

8- DA UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS DOS PARTICIPANTES:

Os participantes, ao enviarem as fotos, autorizam a COOMAP a fazer uso das mesmas em seus materiais de divulgação e mídias que entender necessário.

Na existência de fotografias em que apareçam rostos de pessoas, deverá o participante se encarregar da autorização do uso de imagem por escrito da pessoa fotografada para que a foto seja válida no concurso.

Caso a foto seja tirada em alguma propriedade não pertencente ao fotógrafo, após avaliada pela comissão, poderá ser solicitado uma autorização de uso de imagem.

9- DOS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO

Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Entidade Promotora e pela comissão julgadora do evento.

10. DO CANCELAMENTO:

Se houver o número inferior a 8 (oito) pessoas inscritas para o concurso, ele será automaticamente cancelado.